



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Faz a cessão do servidor Ricardo Schereiner, ocupante do cargo de PEB I, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 18.679 – 9.2.2021 – da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO do servidor público municipal RICARDO SCHEREINER, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - Classe 03-M – Nível 10, portador da CI-RG nº 7.407.026-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.805.349-07, admitido pela da Portaria nº 771, de 3.9.2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, a fim de exercer as atividades no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Guilherme Canto Darin, nos Projetos Sociais da Melhor Idade e Centros de Convivência para Crianças e Adolescentes.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – Classe 04-M – Nível 10, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Faz a cessão do servidor Ricardo Schereiner, ocupante do cargo de PEB I, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 18.679 – 9.2.2021 – da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO do servidor público municipal **RICARDO SCHEREINER**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - Classe 03-M – Nível 10**, portador da CI-RG nº 7.407.026-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.805.349-07, admitido pela Portaria nº 771, de 3.9.2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, a fim de exercer as atividades no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Guilherme Canto Darin, nos Projetos Sociais da Melhor Idade e Centros de Convivência para Crianças e Adolescentes.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – Classe 04-M – Nível 10**, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE

IBAÍTI: 77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=70085105000106, cn=MUNICÍPIO DE